

1.11 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar *e-mail* para o endereço (concursosemad22@fgv.br) em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, os requisitos mínimos exigidos, o total de vagas, as vagas reservadas a Pessoa com Deficiência – PCD*, a carga horária e o **subsídio** mensal estão distribuídos conforme o quadro a seguir.

Quadro I

NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE EM SAÚDE VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 90,00						
CARGO	VAGAS ⁽¹⁾	VAGAS PCD* ⁽²⁾	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	25+ CR ⁽²⁾	1	40h	R\$ 2.537,25	Ensino Médio Completo	Curso de Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D". Teste prático de direção. Teste de aptidão física. Curso para condutores de veículos de emergência. Aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA	30+ CR ⁽²⁾	2	40h	R\$ 2.667,85	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Enfermagem. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A". Registro Profissional no órgão de classe competente. Teste prático de direção. Teste de aptidão física. Aptidão para o serviço. Curso para condutores de veículos de emergência e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Notas:

(1) Total de vagas (incluindo-se a reserva para Pessoa com Deficiência). Cargos a serem providos durante o prazo de validade do concurso, incluindo eventual prorrogação.

(2) Reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a Pessoa com Deficiência, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital, aplicada ao cargo que possui cinco ou mais vagas, nos termos do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Manaus/AM - LOMAN e Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018.

(3) Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Administração.

2.2 Além do subsídio, poderão ser acrescidos na remuneração os seguintes benefícios:

a) Auxílio-Alimentação, destinado a servidores ocupantes de cargos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e que percebam até 6 (seis) salários mínimos, conforme legislação vigente;

b) Auxílio-Transporte, destinado a servidores que percebam até 6 (seis) salários mínimos, conforme legislação vigente;

c) Indenização de Insalubridade ou Periculosidade, destinado a servidores que laborarem em atividade de exposição a agentes nocivos à saúde ou considerada de execução perigosa, conforme legislação vigente;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. A descrição das atribuições dos cargos consta no ANEXO I.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro 1989 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas